

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Ato de homologação. São Joaquim de Bicas/MG, 12 de agosto de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2022, Processo Licitatório nº 65/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos I - A a D. Itens adjudicados aos fornecedores: BH Farma Comércio Ltda, Item 21, no valor total de R\$ 132.048,00 (cento e trinta e dois mil e quarenta e oito reais); Item 66, no valor total de R\$ 48.764,00 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 180.812,00 (cento e oitenta mil, oitocentos e doze reais); Biohosp Produtos Hospitalares S.A., Item 12, no valor total de R\$ 139.926,15 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e quinze centavos); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Item 06, no valor total de R\$ 84.018,00 (oitenta e quatro mil e dezoito reais); Item 45, no valor total de R\$ 77.595,00 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 161.613,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e treze reais); Conexão Médica Comercial Ltda, Item 10, no valor total de R\$ 80.917,20 (oitenta mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos); Item 25, no valor total de R\$ 40.044,40 (quarenta mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos); Item 51, no valor total de R\$ 132.334,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 253.295,60 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., Item 07, no valor total de R\$ 98.582,40 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda, Item 04, no valor total de R\$ 55.995,80 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); Med Center Comercial Ltda, Item 20, no valor total de R\$ 186.834,06 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos); Item 22, no valor total de R\$ 164.591,91 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos); Item 42, no valor total de R\$ 239.269,80 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); Item 73, no valor total de R\$ 43.508,00 (quarenta e três mil e quinhentos e oito reais) totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 634.203,77 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e três reais, setenta e sete centavos); Medicamental Hospitalar Ltda, Item 37, no valor total de R\$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais); Promefarma Medicamento e Produtos Hospitalares Ltda, Item 62, no valor total de R\$ 40.611,90 (quarenta mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos); Item 70, no valor total de R\$ 54.047,25 (cinquenta e quatro mil, quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 94.659,15 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos); Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, Item 05, no valor total de R\$ 242.203,50 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos); Item 47, no valor total de R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 437.703,50 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos); União Química Farmacêutica S.A., Item 19, no valor total de R\$ 95.380,00 (noventa e cinco mil, trezentos e oitenta reais); Item 30, no valor total de R\$ 756.160,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais); Item 31, no valor total de R\$ 268.275,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais); Item 32, no valor total de R\$ 103.516,00 (cento e três mil, quinhentos e dezesseis reais); Item 53, no valor total de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.249.581,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais). Os itens 02, 03, 09, 11, 13, 14, 26, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 38, 43, 44, 48, 50, 52, 55, 57, 59, 60, 65, 68, 71, 72 e 74 restaram desertos e os itens 01, 08, 16, 17, 18, 23, 24, 27, 39, 40, 41, 46, 49, 54, 58, 63, 67 e 69 fracassados. Os itens 15, 56, 61 e 64 foram revogados. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 3.362.232,37 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sete centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 68/2022, Processo Licitatório nº 101/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 25/08/2022. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - volume III - de "E a I". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483-1905/2571-3026. A pregoeira, em 12/08/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 75/2022, Processo Licitatório nº 115/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 26/08/2022. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483-1905/2571-3026. A pregoeira, em 12/08/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do segundo Termo de Apostilamento ao Processo Licitatório nº 141/2021 (registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções II - "D a L"). O presente Termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 09 da Ata de Registro de Preços nº 40/2022, para remanejamento do quantitativo de saldo do Consórcio ICISMEP para o município de Itaiapuá/MG. Empresa contratada: Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.227.287/0001-74. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 68/2022. Contrato: 09/2021. Objeto: Locação do galpão localizado na Rua Dois, nº 464, condomínio Valle dos Igarapés, Lote 02, Quadra 06, no município de Igarapé/MG. Locador: Imóveis Bruno Lara Ltda. - CNPJ: 07.887.283/0001-84. Referência: Ressarcimento ao locador. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 68/2022, contendo solicitação de ressarcimento ao locador, referente à realização de reforma no imóvel destinado à central de distribuição do Consórcio; Considerando a entrega das chaves do imóvel ao locador em 13 de julho de 2022; Considerando que o locatário é obrigado a restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, conforme disposto no art. 23, III, da Lei nº 8.245/1991; Considerando que em período anterior à realização da reforma deverá o locatário, juntamente com o locador, realizar vistoria para a constatação do estado anterior do imóvel, e sua posterior condição, sendo que prevalecerá, para efeito de entrega do imóvel, sempre a última reforma realizada, conforme disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 09/2021; Considerando os relatórios de vistoria de entrada e relatório de vistoria de saída do imóvel, inseridos aos autos; Considerando que o orçamento juntado aos autos possui valores inferiores quando comparados com a planilha referencial de preços do Sinapi junho/2022, com desoneração da região de Minas Gerais, conforme levantamento realizado pelo engenheiro deste Consórcio; Considerando o Parecer Jurídico nº 208/2022 acostado aos autos; e por fim, considerando que a Administração Pública deve ressarcir o particular, sendo vedado o enriquecimento sem causa, autorizo o ressarcimento ao locador Imóveis Bruno Lara Ltda., no valor total de R\$ 10.762,56 (dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), destinado a reparação do imóvel locado, nos termos do art. 23, III, da Lei nº 8.245/1991. São Joaquim de Bicas/MG, 11 de agosto de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Referência: Retificação da autorização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 125/202 do município de Igarapé/MG, publicada em 08 de agosto de 2022 no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP, Ano 4, Edição nº 520. Em virtude de erro material, fica retificada a data do ato que autorizou a adesão à Ata de Registro de Preços nº 125/202 do município de Igarapé/MG, referente à aquisição de refeições, do tipo marmitex, para atendimento aos pacientes internados e acompanhantes do bloco/centro cirúrgico do Hospital ICISMEP 272 Joias. Onde se lê: São Joaquim de Bicas/MG, 02 de agosto de 2022, leia-se: São Joaquim de Bicas/MG, 01 de agosto de 2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Stan Comércio de Produtos Ltda., CNPJ nº 38.405.762/0001-40, celebram o contrato nº 36/2022. Processo nº 104/2022, Dispensa de Licitação nº 24/2022. Objeto: Aquisição de instrumental cirúrgico - pinça bipolar baioneta. Vigência: 12 meses, a contar de 04/08/2022. Valor total: R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais). Dotação Orçamentária 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e Marco Antônio dos Santos sócio da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 9848-31905/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Designação de fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da

presente publicação, que a empregada pública Daniela Ferreira Faria, fica designada como fiscal do Contrato nº 36/2022, decorrente do Processo nº 104/2022, cujo objeto é a aquisição de instrumental cirúrgico - pinça bipolar baioneta, conforme especificações constantes no Projeto Básico do processo supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 68/2022 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 nas dotações do Consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021 e nº 102 de 01 de dezembro de 2021, resolve: **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às seguintes dotações do Consórcio:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.35.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 40.000,00
Total da Unidade 03 ----- R\$ 40.000,00
Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA
Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA
1.04.01.04.122.0002.2.0010-170-3.3.90.93.00 ICISMEP LOGÍSTICA ----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 04 ----- R\$ 10.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 50.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
Sub-Unidade 05 - Centro de Distribuição
1.02.05.10.302.0003.2.0012-170-3.3.90.30.00 CENTRO DE DIST. ICISMEP -- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.30.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 5.200,00
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.30.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO R\$ 2.070,92
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.33.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 1.200,00
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.33.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO R\$ 2.400,00
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.35.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 808,17
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.36.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 6.000,00
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.47.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 3.600,00
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.47.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO R\$ 1.032,21
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.49.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 312,30
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.92.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 1.610,08
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.92.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO R\$ 2.000,00
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.93.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 122,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 26.355,68

Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.3.90.36.00 ATEND. AMBUL/RATEIO R\$ 13.644,32
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 13.644,32
Total da Unidade 03 ----- R\$ 40.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 50.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de agosto de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.